ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PORTARIA N°165/2015 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Férias ao Servidor Público Municipal LEIMAR GENTILINI.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 60 da Lei Complementar N°009/2001, de 07 de Novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art.1° CONCEDER ao Servidor Público Municipal LEIMAR GENTILINI, ocupante do Cargo de MOTORISTA, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao Período Aquisitivo de 11 de junho de 2014 à 10 de junho de 2015 à serem Gozadas no período de 01 de janeiro de 2016 à 30 de janeiro de 2016.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em *16 de dezembro de 2015*.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração